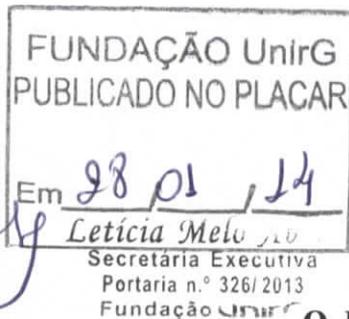


PORTARIA N.º 033/2014, DE 28 DE Janeiro DE 2014.



“Suspende o período de gozo de férias de servidor e dá outras providências”.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal n.º 013/2013, de 03 de Janeiro de 2013,

Considerando a solicitação feita pela Diretoria Administrativa e Financeira, através da CI n.º 05/2014, que requer suspensão do período de férias do servidor GRACIANO SILVA, por motivo de imperiosa necessidade em razão do fluxo de atividades no referido Departamento;

RESOLVE:

Art. 1.º. **SUSPENDER**, nos termos do art. 70, § 1º da Lei Municipal n.º 1.774/2008, o período de gozo de férias do servidor GRACIANO SILVA, Gerente Administrativo da Diretoria Administrativa e Financeira da Fundação, matrícula funcional n.º 1979, previsto para 11/01/2014 a 30/01/2014, referente ao período aquisitivo de 28/01/2012 a 27/01/2013 os quais serão usufruídos oportunamente de acordo com novo cronograma a ser elaborado pela sua chefia imediata, dentro do período concessivo, e regular trâmite junto ao Departamento de Recursos Humanos.

Art. 2.º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 11 de janeiro de 2014.

Gabinete do Presidente da Fundação Unirg, aos 28 dias do mês de Janeiro de 2014.

Antônio Sávio Barbalho do Nascimento
Antônio Sávio Barbalho do Nascimento

Presidente da Fundação Unirg